

Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias quinze e dezoito de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 219ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº
5 24/2019, de 26 de julho de 2019. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares,
6 Daniela Neves, Mauricleia Santos, Lylia Rojas, Solange Moreira, Magali Franz, Régia Prado,
7 Neimy Batista, Daniela Castilho, Mariana Furtado, Cheila Queiroz, Elaine Pelaez, Jane
8 Nagaoka. Franciele Borsato, Nazarela Rêgo, Tânia Diniz e Daniela Möller. Presentes as
9 Assessoras Especiais: Adriane Tomazelli, Zenite Boga, Cristina Abreu. No dia **quinze de**
10 **agosto**, a reunião foi iniciada com o pedido de afastamento da Conselheira Joseane Couri, por
11 mais 120 dias, o que foi acatado. Na continuidade, o pleno deliberou sobre convites
12 encaminhados ao CFESS. Ato em Defesa da Sociedade Contra a PEC 108/2019. A
13 conselheira Lylia Rojas representará o CFESS no evento. Lançamento da Frente Parlamentar
14 de Apoio aos Conselhos Profissionais, dia 28 de agosto. Aprovado colocar a logomarca do
15 CFESS nos materiais de divulgação e a participação da conselheira Lylia Rojas. Convite para
16 a IV Semana de Serviço Social e 10 anos de Curso de Serviço Social na UFTM. Aprovada a
17 participação da conselheira Mariana Furtado. Convite para a Oficina Regional da ABEPSS,
18 Região Nordeste. A conselheira Cheila Queiroz representará o CFESS na mesa de abertura.
19 Sobre convite do CONADE para participação do CFESS na assembleia dia 21/08 de 9h às 12h foi
20 aprovada a participação das conselheiras Lylia Rojas e Elaine Pelaez. Na sequência, foi
21 apresentada a pauta do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal apresentou parecer de apreciação
22 sobre o Balancete de maio de 2019 que, conforme relatório contábil nº 06/2019 e peças que
23 compõem o balancete indica que a receita arrecada pelo CFESS até maio/2019 alcançou
24 59,64% da proposta orçamentária e as despesas no período alcançaram o percentual de
25 31,02% das despesas orçadas. Com a dedução dos recursos do DIP, o resultado orçamentário
26 corresponde a R\$2.724.431,55. O saldo disponível ao CFESS em maio/2019 foi de R\$
27 7.266.030,56 e superávit financeiro de R\$2.798.910,86. Ato continuou foi apresentado
28 também parecer do Conselho Fiscal do CFESS sobre o balancete de junho de 2019. Conforme
29 relatório contábil nº 07/2019 e peças que compõem o balancete, a receita arrecada pelo
30 CFESS até junho/2019 alcançou 65,96% da proposta orçamentária e as despesas no período
31 alcançaram o percentual de 37,25% das despesas orçadas. Com a dedução dos recursos do
32 DIP, o resultado orçamentário corresponde a R\$ 2.667.492,32. O saldo disponível ao CFESS
33 em junho/2019 foi de R\$ 7.265.212,68 e superávit financeiro de R\$2.618.555,38. O parecer
34 do Conselho Fiscal sobre o balancete de julho de 2019 com base no relatório contábil nº
35 08/2019 e peças que compõem o balancete expõe que a receita arrecada pelo CFESS até
36 julho/2019 alcançou 73,07 % da proposta orçamentária e as despesas no período alcançaram o
37 percentual de 44,14% das despesas orçadas. Com a dedução dos recursos do DIP, o resultado
38 orçamentário corresponde a R\$ 2.614.358, 39. O saldo disponível ao CFESS em julho/2019
39 foi de R\$ 7.108.368,77 e superávit financeiro de R\$2.549.721,19. A partir da constatação de
40 que as despesas realizadas acompanham o orçamento previsto para os meses de maio, junho e
41 julho de 2019, o Conselho Fiscal é favorável a aprovação dos balancetes de maio, junho e
42 julho de 2019 e após discussão, as conselheiras presentes acompanham a posição do Conselho
43 Fiscal indicando também a sua aprovação. O Conselho fiscal do CFESS informou também
44 que, com relação aos balancetes mensais dos CRESS, apenas sete deles (1ª Região, 4ª Região,

45 7ª Região, 11ª Região, 13ª Região e 21ª Região) encaminharam os referentes ao segundo
46 trimestre no prazo de envio, qual seja, 30/07/2019. Existe ainda pendência de envio dos
47 balancetes do primeiro semestre por parte do CRESS AM, sendo que todos os demais
48 balancetes dos CRESS, referentes a esse período já possuem análise da assessoria contábil do
49 CFESS. Na pauta referente aos assuntos contábeis, a assessoria contábil informou que as
50 contas CFESS, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, em abril de 2019,
51 apresentaram os valores de saldo em banco e saldo de contabilidade conciliada. Com relação
52 ao repasse da cota parte 2019, o coordenador financeiro Antônio informou que dos CRESS
53 notificados sobre o repasse da cota parte/2019 (1ª região PA, 11ª região, 14ª região, 15ª
54 região, 19ª região, 20ª região, 22ª região, 24ª região e 25ª região), dois regionais regularizaram
55 integralmente a situação (11ª e 20ª regiões) e dois regularizaram parcialmente (15ª e 24ª
56 regiões). Os outros 05 regionais ainda não regularizaram o repasse da cota parte 2019 e não se
57 manifestaram formalmente sobre a notificação emitida pelo CFESS. A Comissão ADMFIN
58 irá estudar melhor as medidas que podem ser sugeridas para tratar os problemas relacionados
59 às prestações de contas pelos Regionais. O assessor contábil Vilmar Medeiros informou
60 também ao Pleno que os problemas relacionados ao arquivo retorno da CAIXA, referente à
61 cota parte que não havia ingressado na conta bancária do CFESS foram solucionados, sendo a
62 diferença atual de aproximadamente R\$200,00. O Conselho Fiscal registrou os avanços no
63 acompanhamento de todos os processos financeiros e administrativos realizados pela gestão e
64 pelos trabalhadores do CFESS e na utilização de boa parte dos Sistemas.NET licitados em
65 2018. O assessor contábil apresentou em seguida, o demonstrativo do Saldo dos Fundos
66 CFESS/CRESS em julho 2019: Fundo Sede: R\$37.900,05; Fundo Nacional Apoio
67 CFESS/CRESS: R\$2.022.214,53; Fundo de Educação Permanente do Conjunto
68 CFESS/CRESS: R\$119.995,87; Fundo Recadastramento: R\$ 261.187,66. Ainda nos assuntos
69 contábeis foi orientado que cada comissão discutisse o remanejamento dos recursos de seus
70 projetos e ações, caso necessário. Na continuidade da pauta foram discutidas as providências
71 relacionadas à visita pós-inquérito administrativo ocorrido no CRESS 21ª Região. A visita foi
72 realizada nos dias 01 e 02 de agosto pela Conselheira Solange Moreira, acompanhada do
73 Assessor Jurídico Vitor Alencar e de representante da ATA contabilidade, resultando num
74 relatório que sugere medidas a serem tomadas pelo CRESS para lidar com os constantes
75 déficits orçamentários no âmbito daquele regional. A conselheira Francieli Borsato foi
76 designada para monitorar os encaminhamentos constantes no Relatório da Comissão que foi
77 aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS. A seguir, foram discutidos os assuntos jurídicos. O
78 assessor jurídico Vitor Alencar apresentou as seguintes manifestações: MANIFESTAÇÃO
79 JURÍDICA Nº 82/2019-V tratando dos Recursos Administrativos 11 e 12/2019 que após lida e
80 discutida foi aprovada pelo Conselho Pleno do CFESS com o encaminhamento da mesma para as
81 recorrentes e para o CRESS 6ª Região; MANIFESTAÇÃO JURÍDICA n º 77/2019-V sobre o
82 Projeto de Lei 3979/2019, de autoria do Deputado Federal Eduardo Bismarck (PDT/CE), que
83 regulamenta a atuação das autarquias especiais. O PL foi apresentado em 09/07/2019 e aguarda a
84 designação de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da
85 Câmara dos Deputados; MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 81/2019-V tratando da criação de cargo
86 de assessor de tecnologia da informação no PCCR do CFESS que após lida e discutida foi aprovada
87 pelo Conselho Pleno do CFESS. Como encaminhamento, será solicitado estudo sobre a
88 disponibilidade orçamentária e financeira ao assessor contábil com vistas a viabilidade da
89 contratação e providências necessárias; MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 83/2019-V sobre a PEC
90 108/2019. A mesma tece considerações sobre a fragilidade da proposta de Emenda Constitucional e
91 foi debatida juntamente com informes sobre as iniciativas políticas das quais o CFESS tem
92 participado. Como encaminhamento, o Pleno deliberou a elaboração de uma Manifestação conjunta
93 do/das assessor/ras jurídico/as problematizando as possíveis consequências de uma eventual

94 aprovação dessa PEC para as funções precípuas dos Conselhos (ética e fiscalização) para subsidiar
95 os debates do CFESS e dos CRESS. Essa Manifestação será encaminhada aos Regionais,
96 apresentando também as ações que estão sendo realizadas pelo CFESS. Na continuidade, a
97 assessora jurídica Erika Medeiros apresentou os seguintes pareceres: PARECER JURÍDICO Nº
98 21/2019-E sobre recurso administrativo CFESS nº 08/19, tendo sido o mesmo lido, discutido e
99 aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS. Aprovou-se também o seu encaminhamento, com a
100 devida notificação da decisão ao CRESS 3ª Região e à recorrente, sendo necessário que no
101 ofício ao CRESS 3ª seja indicado o encaminhamento dos indícios de irregularidades
102 identificados ao Ministério Público Federal, incluindo cópia integral do procedimento
103 administrativo, para que o parquet tenha acesso à íntegra dos esclarecimentos prestados pela
104 recorrente, apure os fatos narrados e adote as medidas cabíveis; PARECER JURÍDICO Nº
105 22/2019-E sobre o recurso administrativo CFESS nº 09/19, tendo sido o mesmo lido, discutido e
106 aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS. Aprovou-se também o seu encaminhamento com a
107 devida notificação da decisão, ao CRESS 3ª Região e à recorrente, sendo necessário que no
108 ofício ao CRESS 3ª indicar seja indicado o encaminhamento dos indícios de irregularidades
109 identificados ao Ministério Público Federal, incluindo cópia integral deste procedimento
110 administrativo, para que o parquet tenha acesso à íntegra dos esclarecimentos prestados pela
111 recorrente, apure os fatos narrados e adote as medidas cabíveis; PARECER JURÍDICO Nº
112 23/2019-E sobre recurso administrativo CFESS nº 10/19. No ofício ao Cress 3ªRegião/CE.
113 Aprovou-se também o seu encaminhamento com a devida notificação da decisão, ao CRESS 3ª
114 Região e à recorrente, sendo necessário que no ofício ao CRESS 3ª indicar seja indicado o
115 encaminhamento dos indícios de irregularidades identificados ao Ministério Público Federal,
116 incluindo cópia integral deste procedimento administrativo, para que o parquet tenha acesso à
117 íntegra dos esclarecimentos prestados pela recorrente, apure os fatos narrados e adote as
118 medidas cabíveis. Na sequência, a assessora jurídica informou sobre o andamento de
119 procedimentos/ações judiciais: Mandado de Segurança (Justiça Federal do DF) contra o CFESS
120 pela ANUP (Associação Nacional das Universidades Particulares). CFESS apresentou manifestação
121 tempestivamente. O Ministério Público manifestou-se pela extinção do processo sem resolução de
122 mérito (no sentido dos argumentos apresentados pelo CFESS); Procedimento Promocional
123 (Ministério Público do Trabalho): participação do CFESS, representado pela assessora Erika
124 Medeiros, em reunião no MPT em 08.08.2019. Quatro conselhos profissionais assinaram o acordo
125 com o MPT, restando apenas um conselho federal que ainda não celebrou o convênio. Foi
126 encaminhada a produção de uma cartilha pelo MPT acerca do tema. Quanto aos estágios de pós-
127 graduação, compreendem a modalidade individualmente como fraude, porém, recomendaram
128 aguardar o posicionamento do STF. Em relação à interpretação de “funcionário do quadro de
129 pessoal” como supervisor previsto pela lei do estágio, entendem que deve ser funcionário com
130 vínculo com a instituição, não cabendo flexibilizações ou vínculos temporários ou precários;
131 Inquérito civil público (Ministério Público Federal do Pará): decisão pelo arquivamento do inquérito
132 em 26.06.2019 (ausência de omissão ou ilegalidade na atuação da autarquia); Inquérito civil público
133 (Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul): decisão pela homologação do arquivamento do
134 inquérito em 15.07.2019; Ação de obrigação de fazer c/c danos morais e materiais – (Justiça Federal
135 do Pará – Altamira): Autora juntou extrato de ata de reunião do CRESS 1ª Região após
136 apresentação de contestações. Será aberto prazo para apresentação de alegações finais e, em
137 seguida, autos ficarão conclusos para decisão; Procedimento de Controle Administrativo (Conselho
138 Nacional de Justiça): Peticionamento da AASPTJ-SP em 30.07.2019 arguindo suspeição do
139 conselheiro relator do procedimento. Formação da Arguição de Suspeição e Impedimento nº
140 0005660-38.2019.2.00.0000 em 06.08.2019; Ação de obrigação de fazer c/c danos morais – (Justiça
141 Federal do Rio Grande do Norte – Pau dos Ferros). Matéria: Indeferimento de inscrição pelo
142 CRESS/RN; curso de extensão: CFESS apresentou contrarrazões. Concluso para julgamento em

143 14.08.2019. A seguir, a assessora jurídica Sylvia Terra apresentou seus pareceres. PARECER
144 JURÍDICO nº 23/19, de caráter SIGILOSO sobre o PEDIDO DE DESAFORAMENTO DE
145 DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 01/19 (CRESS da 9ª. Região). O referido parecer havia sido
146 aprovado *ad referendum*, tendo o Conselho Pleno do CFESS referendado a aprovação e o
147 desaforamento para o CRESS 6ª Região/MG. Registrou-se voto contrário ao desaforamento da
148 conselheira Mauricleia Soares, pelo fato da denúncia ter vindo sido diretamente protocolizada
149 perante o CFESS; PARECER JURÍDICO nº 24/19 de caráter SIGILOSO sobre o PEDIDO DE
150 DESAFORAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 02/19 (denúncia protocolizada perante o
151 CRESS da 10ª. Região). O parecer opina pelo INDEFERIMENTO do pedido, tendo sido aprovado
152 pelo Conselho Pleno do CFESS; PARECER JURÍDICO nº 25/19 de caráter SIGILOSO sobre
153 PEDIDO de DESAFORAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 03/19 (denúncia
154 protocolizada o CRESS da 10ª. Região). O parecer opina pelo INDEFERIMENTO do pedido,
155 tendo sido aprovado pelo Conselho Pleno do CFESS; PARECER JURÍDICO nº 26/19 de caráter
156 SIGILOSO sobre o PEDIDO DE DESAFORAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 04/19
157 (denúncia protocolizada perante CRESS da 6ª. Região), tendo o Conselho Pleno do CFESS
158 aprovado o parecer e o desaforamento da denúncia para o CRESS 7ªRegião; PARECER
159 JURÍDICO nº 27/19 de caráter SIGILOSO sobre o PEDIDO DE DESAFORAMENTO DE
160 DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 05/19 (denúncia protocolizada perante o CRESS da 6ª. Região), ,
161 tendo o Conselho Pleno do CFESS aprovado o parecer e o desaforamento da denúncia para o
162 CRESS 7ªRegião/RJ; PARECER JURÍDICO nº 30/19 de caráter SIGILOSO sobre o PEDIDO DE
163 DESAFORAMENTO DE DENÚNCIA ÉTICA CFESS nº 06/19 (denúncia protocolizada perante
164 o CRESS 9ª. Região), tendo o Conselho Pleno do CFESS aprovado o parecer e determinado o
165 arquivamento do pedido de desaforamento; PARECER JURÍDICO nº 32/19 de caráter SIGILOSO
166 sobre DEVOLUÇÃO DO RECURSO nº 06/17, desaforado para o CRESS 7ª Região (continuidade
167 de Julgamento pelo CFESS da Sessão Suspensa para a regularização de atos perante a primeira
168 instância administrativa). Aprovado o ParJur nº 32/2019 pelo Conselho Pleno, com o envio ao
169 CRESS 7ª. Região orientando que o procedimento ainda está em fase recursal. No **dia 16 de agosto**,
170 ocorreram as reuniões das comissões. Dia **17 de agosto**, a reunião foi iniciada com a presença da
171 presidente da ABESPSS, Esther Lemos, para a discussão do Termo de Fomento a ser assinado com
172 o CFESS. A presidente Esther fez breve apresentação da estrutura, plano de ação e atual direção
173 da Abepss e a seguir apresentou a proposta do Termo de Fomento 2019/2020, composta de
174 cinco ações: Projeto Abepss Itinerante – 5ª edição – R\$ 40.000,00; Fóruns Regional e
175 Nacional de Supervisão de Estágio – R\$ 10.000,00; Campanha Nacional “Formação com
176 qualidade é educação com direitos para você” – R\$ 10.000,00; Campanha Nacional:
177 “Assistentes Sociais da luta não abrem mão! Ao conservadorismo dizemos: Não” – R\$
178 10.000,00; Centro de Documentação e Pesquisa de Serviço Social – R\$ 25.000,00. No debate,
179 o CFESS reafirma o seu compromisso de apoio à entidade pela afinidade ético-política e da
180 agenda do Serviço Social brasileiro, com foco na permanente articulação entre formação e
181 trabalho profissional. Assim, considerando que as ações propostas convergem com os
182 princípios e atribuições do CFESS no campo da orientação e fiscalização do exercício da
183 profissão, coloca-se pela manutenção do apoio para a execução do plano de ação proposto. No
184 entanto, propõe a reorganização das ações e manutenção do desembolso no valor aportado no
185 último Termo de Fomento, no valor de R\$ 75.000,00, para o biênio 2019/2020, sendo a 1ª
186 parcela em 2019, de R\$ 40.000,00 e R\$ 35.000,00, em 2020 (com possibilidade de aumento
187 para R\$ 40.000,00 a depender do planejamento orçamentário do CFESS, que ocorrerá em
188 outubro/2019), distribuídos em 3 ações: Projeto Abepss Itinerante; Apoio ao debate sobre
189 Supervisão de Estágio; Apoio a Campanha “Formação com qualidade é educação com
190 direitos para você”. Aprovada a proposta e os ajustes serão feitos pela ABEPSS mediante
191 reformulação do Termo de fomento até 30/08. O período de vigência será de outubro de 2019

192 a dezembro 2020. Na continuidade, foram socializados informes sobre a organização do
193 Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a ocorrer na cidade de Belém, Pará, de 05 a
194 08 de setembro de 2019. Tratou-se da apresentação da programação; indicações a serem
195 consultadas para composição da Comissão Nacional Eleitoral que deverá ser aprovada no
196 Encontro Nacional CFESS/CRESS, conselheiras Daniela Neves (titular) e Nazarela Rego
197 (suplente), e como representantes da base, Rodriane (titular) e Sandra Teixeira (titular);
198 eleição da delegação do Cfess: Delegadas: Tania Diniz, Mariana Furtado, Lylia Rojas,
199 Daniela Möller, Josiane Soares, Mauricleia Soares, Elaine Pelaez, Magali Franz, Daniela
200 Neves; Observadoras: Solange Moreira, Cheila Queiroz, Jane Nagaoka, Daniela Castilho,
201 Nazarela Rego, Regia Prado, Francieli Borsato, Neimy Batista. As observadoras ficam
202 indicadas como suplentes. Sobre o Regimento Interno a minuta elaborada foi aprovada com
203 alguns ajustes de redação. Discutiu-se proposição de tema para a Carta de Belém e foram
204 indicadas as conselheiras Daniela Castilho e Lylia Rojas para compor o grupo de sua
205 elaboração e também foram distribuídas as conselheiras nos eixos/grupos de discussão do
206 Encontro Nacional conforme segue: Formação/RI: Daniela Neves, Tania Diniz, Neimy
207 Batista, Lylia Rojas, Daniela Castilho, Jane Nagaoka. Adm-fin: Cheila Queiroz, Josiane
208 Soares, Regia Prado, Elaine Pelaez, Mauricleia Soares, Nazarela Rego, Francieli Borsato,
209 Daniela Möller, Mariana Furtado, Solange Moreira, Magali Franz. Fiscalização: Solange
210 Moreira, Tania Diniz, Mariana Furtado, Neimy Batista, Magali Franz, Daniela Möller, Jane
211 Nagaoka, Elaine Pelaez, Francieli Borsato. Comunicação: Lylia Rojas, Daniela Castilho,
212 Daniela Neves, Mauricleia Soares, Josiane Soares, Regia Prado, Cheila Queiroz, Nazarela
213 Rego. Seguridade Social: Mariana Furtado, Magali Franz, Elaine Pelaez, Régia Prado,
214 Daniela Castilho, Lylia Rojas, Cheila Queiroz, Francieli Borsato. Ética: Daniela Möller,
215 Josiane Soares, Mauricleia Soares, Nazarela Rego, Jane Nagaoka, Solange Moreira, Neimy
216 Batista, Daniela Neves, Tania Diniz. As conselheiras Lylia Rojas e Francieli Borsato estão
217 responsáveis pela elaboração do documento a ser enviado aos CRESS até o dia 22 de agosto
218 com a avaliação das deliberações a partir das respostas aos formulários preenchidos.
219 Juntamente com este documento serão encaminhadas as propostas do CRESS-SP para revisão
220 do Código Eleitoral, a serem apreciadas na Plenária convocada para esta finalidade. Em
221 sequência a pauta tratou da avaliação das atividades e eventos do CFESS ocorridos entre os
222 meses de junho e agosto. Com relação ao “SUAS ponta a ponta”, as últimas edições
223 ocorreram por ocasião dos Encontros Descentralizados: Manaus, São Paulo, Pernambuco,
224 Goiânia, Porto Alegre e na cidade Salvador, antecedendo o Seminário Nacional de Direitos
225 Humanos. Avalia-se um saldo político-organizativo positivo, na medida em que tem
226 possibilitado a mobilização da categoria na perspectiva da sua participação nos fóruns
227 estaduais e municipais de trabalhadores/as da assistência social. As referências são positivas
228 em relação à metodologia de debate, que parte do trabalho profissional, o que tem
229 possibilitado a participação mais efetiva e horizontalizada. Destaca-se também a presença
230 significativa de profissionais de municípios do interior dos estados e os resultados positivos
231 das solicitações feitas pelo CFESS para a liberação das/os profissionais diretamente aos
232 gestores. Sobre a “Plenária consultiva sobre as alterações no Código eleitoral”, realizada em
233 28 de junho o processo de organização da plenária possibilitou maior segurança em relação ao
234 sistema de votação em ambiente de internet já contratado para o próximo processo eleitoral, a
235 partir da apresentação das empresas contratadas. Feito esse debate preliminar, foi
236 relativamente tranquila a apresentação das alterações sugeridas ao Código Eleitoral.
237 “Encontros Descentralizados”: na avaliação, as conselheiras apontaram dificuldades para uma
238 avaliação mais geral da gestão por parte dos regionais, sem necessariamente descrever as
239 ações realizadas; fragilidade de preparação das delegações, porém com avanços nas
240 articulações entre os regionais, especialmente nas regiões Norte e Centro Oeste; destaque

241 também para as atividades culturais que demonstraram afinidade com o tema da Campanha de
242 Gestão e também por meio de linguagens mais inovadoras. “16ª. Conferência Nacional de
243 Saúde”: percebeu-se um avanço das posturas conservadoras, mesmo considerando ser espaço
244 que historicamente promove grande mobilização e participação da sociedade civil; embates
245 entre as forças políticas presentes, porém prevalecendo as posições mais avançadas e
246 progressistas, o que se expressou nas deliberações e moções aprovadas. Destacou-se como
247 pontos relevantes as reuniões do CFESS com assistentes sociais (cerca de 90 participantes) e
248 da Frente Nacional contra a Privatização da saúde. “Seminário de Capacitação das Comissões
249 de Licitação”: considerou-se exitoso em termos da organização e conteúdo. Os funcionários
250 dos CRESS destacaram a importância do treinamento para a qualificação das atividades na
251 área. “Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos”: a transversalidade da
252 temática étnico racial demonstrou um grande potencial de mobilização da categoria, pois o
253 seminário teve mais de 700 participantes; demonstra o acerto na escolha da temática da
254 Campanha de Gestão e a necessidade/expectativa de que o tema permaneça na agenda do
255 conjunto nos próximos períodos. Destaque para a qualidade e profundidade dos debates e das
256 atividades culturais. Dia **18 de agosto**, a reunião iniciou-se com informes do CBAS: foi
257 realizada reunião da comissão organizadora, de 1 a 3 de agosto. Sobre a aprovação e dos
258 trabalhos a listagem foi divulgada dia 02/08 com cerca de 1.800 trabalhos. A mobilização
259 para participação será intensificada por meio de vídeos virais. Na atual conjuntura a
260 característica autofinanciada do Congresso adquire maior centralidade, haja vista dificuldades
261 na obtenção de apoios e patrocínios historicamente concedidos, como é o caso do CNPq para
262 o qual foi apresentado um projeto que foi aprovado no valor de \$40 mil, porém ainda sem
263 certeza de recebimento. Todos os stands estão vendidos. Os palestrantes estão confirmados.
264 Indicadas as representações dos CFESS nas coordenações das mesas e no Ato. Foi aprovada
265 pelo Conselho Pleno a participação de todas as conselheiras, assessorias especiais, jurídicas e
266 de comunicação no CBAS. Em seguida, discutiu-se sobre a agenda de atividades do CFESS e
267 foi deliberado manter o pleno de planejamento 30/11 e 01/12. Na continuidade, foram
268 deliberadas as relatoras dos recursos éticos com julgamento previsto para dia 21 de outubro:
269 Recurso Ético 06/2017 - 7ª Região – Relatora Mauricleia Soares, Recurso Ético 09/2019 – 9ª
270 Região – Relatora Daniela Möller e Recurso Ético 11/2019 – 9ª Região – relatora Nazarela
271 Rego. Com relação à composição do quórum e coordenação do julgamento serão definidas em
272 breve, já que a conselheira presidente não poderá estar presente nesta data. No tocante à pauta
273 sobre as “recomposições de gestão” a conselheira Daniela Castilho conduzirá a assembleia de
274 recomposição do regional ACRE tendo como indicativo a conformar com o regional as datas
275 de 19 ou 20 de setembro para sua realização. A conselheira Nazarela Rego conduzirá a
276 assembleia de recomposição de Tocantins, ficando como referência para agendamento da data
277 com o regional, assim que a documentação pertinente for adequadamente reenviada para
278 análise da assessoria jurídica. A conselheira presidente Josiane Soares Santos fez as considerações
279 finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do conselho pleno.

Brasília, 18 de agosto de 2019.

Josiane Soares Santos
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
1ª Secretária